



Governo Municipal de Morrinhos
Estado do Ceará

Lei nº. 599/2017

Morrinhos - CE, 16 de Agosto de 2017

**“DENOMINA DE " SANDRA MARIA
MAGALHÃES " O EQUIPAMENTO
CRAS LOCALIZADO NA SEDE DO
DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, Prefeito Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a Seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominado de " **SANDRA MARIA MAGALHÃES** " o equipamento **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social** localizado no Distrito de Sítio Alegre, nesta Cidade de Morrinhos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de Agosto de 2017.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
Prefeito Municipal de Morrinhos - CE